Protocolo nº 939/2025 Data: 04/07/2025 Hora: 10:51:13
IND 819/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 07/07/2025 às 15:43

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave nN3-k2025-3l7

"Indico ao Poder Executivo, criação do Selo Escola Segura reconhecimento às unidades escolares que desenvolvem ações de prevenção ao bullying, à violência e às drogas."

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, criação do Selo Escola Segura reconhecimento às unidades escolares que desenvolvem ações de prevenção ao bullying, à violência e às drogas.

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Mor, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e em parceria com as áreas da Saúde e Segurança, estude a viabilidade da criação do Selo "Escola Segura".

O selo seria concedido às instituições de ensino que desenvolvam e mantenham ações efetivas de prevenção ao bullying, à violência escolar e ao uso de drogas, incluindo:

- Programas de conscientização com alunos, pais e educadores;
- Palestras, campanhas e rodas de conversa sobre respeito, empatia, convivência pacífica e saúde mental;
- Atividades de integração com a comunidade escolar e órgãos públicos;
- Protocolos internos de proteção e acolhimento às vítimas de violência ou discriminação.

Justificativa:

A escola deve ser um ambiente seguro, acolhedor e livre de medo. No entanto, situações de bullying, violência física ou psicológica, e o avanço das drogas entre adolescentes têm colocado em risco o bem-estar e o futuro de nossos jovens. O Selo "Escola Segura" surge como uma forma de reconhecer e incentivar boas práticas no ambiente escolar, valorizando instituições comprometidas com a formação de cidadãos conscientes, protegidos e respeitados.

Promover uma cultura de paz e proteção nas escolas é um dever coletivo e essa iniciativa representa um importante passo rumo a uma Monte Mor mais humana e segura para nossas crianças e adolescentes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de junho de 2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:30.06.2025

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave nN3-k2025-3I7